

DECRETO LEGISLATIVO N.º 8, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do Título “Mulher Cidadã – Ano 2022” - em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a onze mulheres do Município que se destacaram na vida pública e/ou privada.

O Povo do Município de Cláudio, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o Título de “Mulher Cidadã/2022” às seguintes personalidades:

- I – Daniela da Silva Sousa Melo – indicada pelo vereador Evandro da Ambulância;
- II – Idalina Rosa Marcelino Firmino – indicada pelo vereador Sargento Moises;
- III – Inocência Neves Costa Cassimiro – indicada pelo vereador Kedo;
- IV – Lourdes Bernadete Delfino Gabriel – indicada pelo vereador Fernando Tolentino;
- V – Madinéia Resende Rodrigues Pereira – indicada pelo vereador Darley Lopes;
- VI – Marciana Célia Moreira Gonçalves – indicada pelo vereador Tim Maritaca;
- VII – Maria das Dores Gonçalves Ferreira – indicada pelo vereador Maurilo do Sindicato;
- VIII – Maria José Costa Dias – indicada pelo vereador Julinho;
- IX – Maria Rosa Tostes – indicada pelo vereador Marcos Paulo Dutra;
- X – Neide Maria Gonçalves Rodrigues – indicada pelo vereador Caio Rodrigues; e
- XI – Vanessa Naves Garcia – indicada pelo vereador Simental.

Art. 2º Atendendo ao disposto na Resolução n.º 71, de 16 de dezembro de 2003, a solenidade será organizada por uma comissão especial, devendo, juntamente com a Secretaria da Câmara, adotar todas as providências indispensáveis ao evento, cuidando da confecção dos Títulos, expedição de convites, além de outras medidas necessárias para que a solenidade tenha brilho compatível com a importância das homenageadas e da homenagem.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Cláudio (MG), 17 de dezembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente

MARCOS PAULO DUTRA
Primeiro Secretário